



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.203/2023,

Alto Paraíso de Goiás, de 28 de dezembro 2023.

“Nomeia a Comissão Especial de Qualificação como Organização Social e Credenciamento para Chamamento Público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Qualificação como Organização Social e Credenciamento para Chamamento Público, no Município de Alto Paraíso de Goiás, para Contratação de Empresa para Gestão Plena do Hospital Municipal Gumercindo Barbosa, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- 1º - Presidente: Bruna Mara Campos do Nascimento - CPF: 026.693.641-52
- 2º - Secretário: Adão dos Santos Rosa – CPF: 018.106.191-06
- 3º - Membro: Renata Giordana dos Santos Antonini – CPF: 004.860.061-07

Suplentes:

- 1º - Wesley Francisco Gonzaga – CPF: 854-806-811-68
- 2º - Ramses de Carvalho Silva Lewillon – CPF: 035.936.181-17
- 3º - Beatriz Rodrigues dos Santos – CPF: 025.536.891-79

Art. 2º A substituição de membro titular por qualquer dos suplentes será automaticamente e independerá de ato expreso, ocorrendo nos impedimentos, faltas ou motivos de ordem administrativa que justifique o não comparecimento do titular na abertura dos trabalhos.

Art. 3º São poderes da Comissão Especial de Qualificação como Organização Social e Credenciamento para Chamamento Público no Município de Alto Paraíso de Goiás:

- 1 – abertura de qualificação;
- 2 – julgamento das empresas inscritas para qualificação;
- 3 – abertura de credenciamento;
- 4 – habilitação preliminar dos concorrentes;
- 5 – julgamento das empresas credenciadas;
- 6 – outras atribuições e poderes conferidos pelos Editais de Qualificação e Credenciamento;
- 7 – emissão de pareceres nas cartas-convites realizadas;
- 8 – avaliar imóveis quando pretendidos pelo Poder Executivo e na ausência de uma Comissão Especial para este fim;
- 9 – outras atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93, suas

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06

Alto Paraíso de Goiás - GO



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



alterações, em especial às contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Para desempenho de suas atribuições Comissão Especial de Qualificação como Organização Social e Credenciamento para Chamamento Público no Município de Alto Paraíso de Goiás poderá requisitar informações técnicas pertinentes a serviços municipais e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes de autoridades e técnicos competentes não vinculados à Administração Municipal.

Art. 5º Ultimado o julgamento, em qualquer hipótese, compete à Comissão Especial de Qualificação como Organização Social e Credenciamento para Chamamento Público do Município de Alto Paraíso de Goiás submeter o resultado no prazo previsto no edital à decisão do Prefeito Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06
Alto Paraíso de Goiás - GO